

**Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao Contrato n.º 16/2023, que tem como objeto a contratação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC, nos termos do processo de Dispensa de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.**

Protocolo: 20.590.882-0.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.513.690/0001-50, com sede na Rua Goiás, n.º 587, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-100, Cidade de Campo Grande, UF: MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Vinícius da Cruz Coelho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.239.961 XX, portador do RG n.º X.152.62X Órgão emissor: SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, UF: MS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar a Cláusula Sétima do Contrato n.º 16/2023 que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto do contrato que trata da contratação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do

Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do objeto do contrato conforme Cláusula Sétima, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por **Aline Maria Barboza Elias**, inscrita no CPF sob o n. XXX.728.279-XX, portadora do RG n.º XX.530.35X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor do contrato: [diretoria.tec@preduc.pr.gov.br](mailto:diretoria.tec@preduc.pr.gov.br)

b) Fiscal do contrato: [rh@preduc.pr.gov.br](mailto:rh@preduc.pr.gov.br)

PREDUC:

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Karina Ayumi Tanno**

Gestora

*(assinado eletronicamente)*

**Aline Maria Barboza Elias**

Fiscal

**Correspondência Interna 032/2026.**

Documento: **TermodeApostilamento01.2026aoContrato16.2023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 24/02/2026 11:04 Local: PREDUC/SUPER, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 03/03/2026 11:28.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 23/02/2026 18:18 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao documento **2.036.407** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 23/02/2026 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**87c3af7aed9fc8a6cddc31e6b9c0d1ed**